



Lei Municipal Nº 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel: (34) 3039-1900, Ramal 440 – Patrocínio/MG  
[conselhods@patrocinio.mg.gov.br](mailto:conselhods@patrocinio.mg.gov.br)

## RELATÓRIO FINAL DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PATROCÍNIO/MG

### I – Dados da Etapa Municipal

#### 1. Decreto, local e data de realização da Conferência:

<b>Instrumento legal de convocação:</b> RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 05 de 25 de janeiro de 2019		
Data: 21 DE MARÇO DE 2019		
UF: MINAS GERAIS		
Município: PATROCÍNIO		
Local: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PRAÇA DR. OLÍMPIO GARCIA BRANDÃO, 1452		
Nº de Participantes: 128	Homens: 36	Mulheres: 92
	Idosos: 18	Não idosos: 110
Participantes dos Grupos: 67	Sociedade Civil: 44	Poder Público: 23
Observadores: 61		

#### 2. Organizações que participaram da Etapa Municipal:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

#### 3. Coordenação da Conferência Municipal

a) Nome Completo: BALTAZAR FERREIRA ROSA
b) Organização: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
c) E-mail: casadoidoso_ssvp@outlook.com
d) Telefones: (34) 3831 1251

#### 4. Responsável pela elaboração deste Relatório:

a) Nome Completo: MARIA JOSÉ SILVA SALOMÃO
b) Organização: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
c) E-mail: zezesalomao@terra.com.br
d) Telefones: (34) 9 8874 7690





Lei Municipal Nº 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3039-1800. Ramal 440 – Patrocínio/MG  
consehoofd@patrocinio.mg.gov.br

## II DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA

### I. Breve Descrição

A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA do município de PATROCÍNIO, estado de MINAS GERAIS, foi convocada através da Resolução Conjunta nº 05 de 25 de janeiro de 2019, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI – Baltazar Ferreira Rosa e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Isaac Luiz Ferreira, tendo sido realizada no dia 21 de março de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, contando com a presença de 128 participantes, entre pessoas idosas, profissionais da rede socioassistencial e cidadãos preocupados com as questões do envelhecimento populacional e a necessidade de políticas públicas capazes de atender às demandas cada vez mais crescentes desta faixa etária da nossa população, buscando assegurar direitos e emancipação humana da pessoa idosa, seja no enfrentamento da violação dos direitos humanos da pessoa idosa, seja na efetivação do controle social, geração e implementação de políticas públicas através de Conselhos que sejam realmente participativos, efetivos e democráticos.

A Conferência constituiu um encontro de grande importância social e política para este segmento da população, possibilitando a reflexão, discussão e avaliação de ações a serem desenvolvidas sob o tema balizador “os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”. Ocorreu num processo de interação entre gestores públicos, dirigentes das instituições da sociedade civil, lideranças comunitárias e profissionais que atuam com a temática da pessoa idosa.

A mesa de abertura oficial contou com a participação: do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Pastor Isaac Luiz Ferreira, do Presidente do CMDI, Sr. Baltazar Ferreira Rosa, o Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, vereador Florisvaldo José de Souza e das vereadoras Marciene Jacinto e Neusa Mendes.

Pronunciaram-se o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Presidente da Câmara e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio.

Foi exibido um vídeo mostrando o trabalho da Casa do Idoso Recanto São Vicente.

Foi lido e submetido à discussão o Regimento Interno da Conferência que foi aprovado sem destaques ou alterações.

A palestra título foi proferida pelo senhor Dilson José de Oliveira, ex-Coordenador Especial de Políticas para o idoso no Estado de Minas Gerais, ex-Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa no Estado de Minas Gerais, suprimindo os participantes com informações e conhecimentos necessárias para os debates e elaboração das propostas a serem elaboradas em cada um dos quatro eixos temáticos.

Após a palestra, houve um coffeebreak, seguido das orientações com relação à divisão dos grupos de trabalho por eixo temático e a orientação quanto aos locais de reunião de cada grupo e os assuntos abordados em cada eixo, com esclarecimentos quanto às propostas a serem apresentadas para cada esfera de governo: municipal, estadual e nacional.

Participaram do 1º grupo (Direitos fundamentais na construção/efetivação das







Lei Municipal Nº 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3939-1800, Ramal 440 – Patrocínio/MG  
council@osds@patrocinio.mg.gov.br

políticas públicas) 25 pessoas, sendo 15 participantes dos debates (11 da sociedade civil e 04 do poder público; destes, 12 são mulheres (03 são idosas) e 03 homens (01 é idoso)) e; 10 observadores, dos quais, 09 mulheres e 01 homem (idoso).

Do grupo 2 (Educação: assegurando direitos e emancipação humana), participaram 25 pessoas: 12 participaram dos debates (07 do poder público e 05 da sociedade civil, sendo 10 mulheres e 02 homens ( 01 delas é idoso)) e; 13 estiveram como observadores, sendo 08 mulheres (02 são idosas) e 05 homens (02 são idosos).

O grupo 3 (Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa) contou com a participação de 36 pessoas: 25 participantes dos debates e elaboração de propostas (22 da sociedade civil e 03 do poder público, sendo 18 mulheres (04 são idosas), 07 homens (02 são idosos)) e; 11 foram Observadores sendo 08 (oito) mulheres (03 delas são idosas) e 03 (três) homens (sendo 01 idoso)

Participaram do grupo 4 (Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas) 42 pessoas: 15 delas participaram ativamente das discussões e apresentação de propostas (09 do poder público e 06 da sociedade civil), sendo 13 mulheres (04 delas são idosas) e 02 homens (um é idoso); 27 atuaram como observadores: 14 mulheres (12 idosas) e 13 homens (12 idosos).

Após o debate nos grupos, elencadas as propostas de cada grupo, estas foram levadas à Plenária para leitura, avaliação e votação.

A Conferência foi finalizada com a apresentação dos candidatos a delegados, sendo representantes da sociedade civil e do poder público, seguindo-se à votação e confirmação dos delegados para a etapa estadual, sendo eles: **Sociedade Civil: Titulares:** José Geraldo Teixeira (idoso); Roberto Gonçalves e Maria José Silva Salomão. **Suplentes:** Júlia Maria da Silva e Mônica Othero Nunes. **Governamentais: Titulares:** Deborah Gertrudes e Tânia Maria Ribeiro. **Suplente:** Diogo Francisco Silva Peres.

A Comissão Organizadora baseada nas respostas dos Conferencista ao Questionário de Avaliação considera que a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio/MG atingiu os resultados esperados, uma vez que todos os itens avaliados foram considerados Muito Bom ou Bom, conforme demonstrado no item 3 deste Relatório.

É necessário destacar que no item críticas e sugestões, foram apontadas: 1) necessidade de maior divulgação do evento e envolvimento dos jovens na discussão da temática, ampliação do tempo para debates e discussões e cronograma dos temas a serem discutidos; 2) material de apoio para os participantes; 3) olhar mais atento para as ILPI's e ajuda financeira para o Asilo São Vicente; 4) pedido de implantação do CESC.

Observamos que o evento foi divulgado através de convites impressos e pelas redes sociais, cartazes e entrevistas nas Rádios, e contou com um número bastante significativo de jovens e adolescentes como observadores.

## 2. Texto base utilizado

Não foi distribuído texto-base no momento do credenciamento dos participantes. Os esclarecimentos sobre os eixos temáticos foram realizados pelo palestrante.





Lei Municipal Nº 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 - Tel:(34) 3839-1800, Ramal 440 - Patrocínio/MG  
cnsa@patrocinio.mg.gov.br

### III. RELAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL

#### 3.1 - Âmbito MUNICIPAL

<b>EIXO TEMÁTICO I: DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.</b>	
<b>SUBEIXOS: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
1	Criar um Centro de Convivência Intersetorial com ações voltadas à saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, proporcionando melhoria da qualidade de vida e social dos idosos.
2	Implantar a linha de cuidados da pessoa idosa (saúde), incluindo a estratificação de riscos e implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa. Incluir Patrocínio na estratégia "Brasil Amigo do Idoso".
3	Ampliar o quadro de profissionais com especialização em geriatria e reativar o programa "Patrocínio Fraterna" com doações de fraldas para idosos acamados, reformulando seus critérios, com gestão e execução pela área da saúde.
<b>EIXO TEMÁTICO II: EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA</b>	
1	Ampliar e fortalecer o "EJA" da rede municipal.
2	Desenvolver parceria com as escolas municipais, campanhas educativas e semana do idoso nas escolas, visando a sensibilização da população infantil.
3	Desenvolver parceria com o UNICERP para aprimorar o projeto "IDOSO NO UNICERP".
<b>EIXO TEMÁTICO III: ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA</b>	
1	Fazer um CENSO para identificar onde estão e como vivem nossos idosos.
2	Realizar campanha de conscientização junto aos idosos e instituições financeiras para coibir a indução de empréstimos consignados e dar maior acessibilidade para realização da prova de morte.
3	Criar uma rede articulada no município para atendimento mais rápido, com criação de um número de telefone municipal para denúncias e realização de campanha, a começar pelas escolas, visando resgatar o respeito à pessoa idosa.
<b>EIXO TEMÁTICO IV: CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
1	Realizar mapeamento para conhecer as estatísticas locais das vulnerabilidades sociais da pessoa idosa, afim de aplicar políticas públicas de acordo com as necessidades levantadas.
2	Participar da elaboração dos critérios de atendimento e dos recursos financeiros destinados pelo município às instituições que prestam serviços à pessoa idosa e assegurar a continuidade dos serviços.
3	Inserir ações de políticas públicas do idoso no planejamento orçamentário do município.







Lei Municipal Nº 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1462 - Tel: (34) 3019-1800, Ramal 440 - Patrocínio/MO  
conselhosds@patroc.mg.gov.br

### 3.2 - Âmbito ESTADUAL

<b>EIXO TEMÁTICO I: DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.</b>	
<b>SUBEIXOS: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
1	Implantar unidade residencial de acolhimento para idosos com grau de dependência nível III, garantindo recursos para manutenção.
2	Reduzir a tributação incidente sobre medicamentos geriátricos.
3	
<b>EIXO TEMÁTICO II: EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA</b>	
1	Implantar programa permanente a nível estadual para o acompanhamento e dados específicos sobre os idosos em situação de risco.
2	Destinar recursos aos municípios para melhor atendimento da pessoa idosa.
3	Criar no âmbito estadual programas de educação permanente e continuada para pessoas que lidam com a pessoa idosa, com ênfase em gerontologia e de cuidadores, implementando projetos pedagógicos nas escolas de ensino médio.
<b>EIXO TEMÁTICO III: ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA</b>	
1	Fiscalizar mais as instituições financeiras que induzem os idosos a contraírem empréstimos.
2	Criar uma delegacia especializada para defesa dos direitos do idoso.
3	Melhorar o Disque 100 colocando pessoas capacitadas. Realizar campanha de divulgação deste canal.
<b>EIXO TEMÁTICO IV: CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
1	Criar e incentivar políticas públicas em favor da pessoa idosa.
2	Firmar parcerias com instituições de longa permanência para pessoas idosas ILPIs para atendimento às pessoas idosas institucionalizadas na área de moradia, saúde e assistência social, através dos Conselhos e Fundos de Direitos da Pessoa Idosa.
3	Realizar campanhas de conscientização para que a pessoa idosa tenha conhecimento dos seus direitos.





Lei Municipal N° 3.476/2001  
Av. João Alves do Nascimento, 1452 – Tel:(34) 3839-1800, Ramal 440 – Patrocínio/MG  
conselhosd@patrocinio.mg.gov.br

### 3.3- Âmbito NACIONAL

<b>EIXO TEMÁTICO I: DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO/EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.</b>	
<b>SUBEIXOS: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
1	Garantir desconto de no mínimo 70% fixo na compra de fraldas geriátricas através do programa Farmácia Popular.
2	Reduzir a tributação incidente sobre medicamentos geriátricos.
3	Garantir a manutenção de um salário mínimo e idade mínima de 65 anos para beneficiários do BPC.
4	Reativar os programas habitacionais de baixa renda com aumento da cota de no mínimo 5% para idosos.
<b>EIXO TEMÁTICO II: EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA</b>	
1	Ampliar vagas nas universidades públicas para idosos com uma cota específica.
2	Fazer cumprir de fato, políticas de benefícios divulgadas: filas de bancos, ônibus urbano, isenção de INSS e IR, acessibilidade.
3	Efetivar lei que permita reverter a restituição do imposto de renda para políticas de direitos da pessoa idosa.
<b>EIXO TEMÁTICO III: ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA</b>	
1	Criar projetos que destinem repasse de verbas aos municípios destinados aos idosos que realmente precisam.
2	Alterar as leis visando punir a prática de maus tratos a idosos.
3	Cobrar do Judiciário maior agilidade na tramitação de processos que envolvem prática de violência contra pessoas idosas.
<b>EIXO TEMÁTICO IV: CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
1	Realizar campanhas de conscientização para que a pessoa idosa tenha conhecimento dos seus direitos.
2	Incentivar e apoiar ações concretas em favor da pessoa idosa, estimulando empresas a doarem parte do imposto de renda para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa.
3	Desenvolver campanhas esclarecendo sobre os riscos dos empréstimos consignados e encaminhar proposta ao INSS para redução do limite de empréstimos consignados.